

IMPORTANTE: sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

1 CAMPO DE APLICAÇÃO E VIGÊNCIA



Esta rotina administrativa (RAD) prescreve requisitos pertinentes ao Serviço de Instrução de Ajustes de Bens Móveis e Imóveis, da Secretaria-Geral de Contratos e Licitações (SGCOL/SEIAJ), bem como orienta as demais unidades organizacionais (UOs) que têm interfaces com este processo de trabalho, passando a vigorar a partir de 10/07/2026.

2 REFERÊNCIA



- Lei Federal nº 14.133/2021- Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- Lei Federal nº 8.666/1993 - Institui normas para licitações e contratos da administração pública;
- Resolução nº 03/2025 do TJ/OE - Aprova a Estrutura Organizacional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
- Ato Normativo nº 19/2020 do TJRJ - Institui e implantar o Processo Administrativo Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro -SEI e dispõe sobre sua implantação e seu funcionamento.

3 GESTÃO DA INFORMAÇÃO DOCUMENTADA



- 3.1** Os dados lançados no Sistema Corporativo são realizados por pessoas autorizadas e recuperados na UO. O armazenamento, a proteção e o descarte desses dados cabem à Secretaria-Geral de Tecnologia da Informação (SGTEC), conforme RAD-SGTEC-021 – Elaborar e Manter Rotinas de Armazenamento de Segurança dos Bancos de Dados e Servidores de Aplicação.



Base Normativa: Ato Executivo nº 2.950/2003



Proposto por: Serviço de Instrução de Ajustes de Bens Móveis e Imóveis (SEIAJ)



Aprovado por: Secretaria-Geral de Contratos e Licitações (SGCOL)

4 FLUXO DE PROCEDIMENTO DO TRABALHO

4.1 FLUXO DO PROCEDIMENTO DE TRABALHO – CONTROLAR A OCUPAÇÃO DOS IMÓVEIS PELO PJERJ

